



São Paulo, 03 de julho de 2009

Aos condôminos do
Edifício Castel de Ravenna

REF: NORMA SOBRE CÃES NO CONDOMÍNIO

Tem aumentado consideravelmente as reclamações de moradores junto à Administração deste condomínio com relação aos cães existentes no prédio. Por repetidas, ao longo dos últimos meses, já ocorreram os seguintes problemas:

- Cães avançam sobre moradores, assustando-os.
- Cães atacam e mordem moradores.
- Cães ficam soltos nas áreas comuns, áreas externas em volta do prédio e na garagem.
- Cães urinam nos elevadores.
- Cães incomodam moradores dentro dos elevadores.
- Cães latem por muito tempo porque são deixados sozinhos nos apartamentos.

Considerando-se que é dever do Corpo Diretivo da Administração zelar pelo **conforto e segurança** em primeiro lugar das pessoas, inclusive porque algumas têm medo de cães, tornou-se necessário a criação de um regulamento interno especialmente dirigido a todos os donos e condutores de cães. Após muitas discussões, pesquisas junto a outros condomínios e consulta a advogados ficou definido o regulamento abaixo, que **deverá ser rigorosamente seguido a partir desta data:**

- Os cães devem obrigatoriamente estar **preso na coleira e guia** (corda, corrente, ou correia) para poder transitar do apartamento para a garagem ou portão de entrada, na ida e na volta.
- Os cães **não podem em qualquer hipótese circular nas áreas comuns** como: corredores, área térrea em volta do prédio, hall social ou de serviço, garagem, piscina, etc.
- Os cães podem circular somente no elevador de serviço quando estiverem **em transito para a garagem ou portão de entrada**, na ida e na volta.
- Caso o morador não queira utilizar o elevador que está com um cão dentro, **o condutor e o cão devem desocupar o elevador**, respeitando o direito e preferência do morador.
- Cães que já avançaram ou morderam alguma pessoa no prédio devem obrigatoriamente **circular com focinheira**, além da coleira e guia.
- O morador **não pode deixar sozinho no apartamento cães que ficam latindo** na ausência do dono, perturbando seus vizinhos.
- Se um cão fizer as suas necessidades ou qualquer outra sujeira enquanto estiver em trânsito dentro do prédio, **a limpeza deve ser feita pelo seu dono ou condutor** e não pelos funcionários do prédio, que estão proibidos de fazer este tipo de limpeza.

Pedimos a colaboração dos donos e condutores de cães para que sigam rigorosamente estas instruções. É importante que todos os moradores colaborem com a Administração ajudando a fiscalizar o cumprimento desta norma, inclusive informando ao zelador e/ou síndico quando notar casos de descumprimento.

Atenciosamente

Condomínio Edifício Castel de Ravenna